

PORTARIA Nº 299 DE 23 DE outubro DE 2017

Altera a Comissão de Credenciamento para avaliar a pré-qualificação de profissionais, visando à composição de cadastro de peritos pareceristas no procedimento de credenciamento do Sistema ME, dentre outras atribuições.

O **MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, SUBSTITUTO**, no uso das atribuições constitucionais previstas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria/ME nº 326/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Credenciamento será composta pelos servidores designados nas funções abaixo, indicados pelo Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte:

I) Coordenador-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte - que a presidirá;

Suplente: Chefe de Divisão de Desenvolvimento da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

II) Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte;

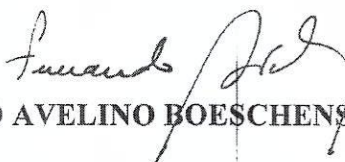
Suplente: Chefe de Divisão de Avaliação da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

III) Coordenador de Projetos da Coordenação-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte;

Suplente: Chefe de Divisão de Incentivos Fiscais da Coordenação-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte.

Parágrafo único. A Comissão terá mandato anual, devendo ser convocada pelo Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte sempre que considerada necessária e conveniente à Administração Pública."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FERNANDO AVELINO BOESCHENSTEIN VIEIRA

PUBLICADO NO BOLETIM
EXTRA JORNALÁRIO Nº 266
DE 24/10/2017
Claudio